

Plano anterior	Plano novo
Química Têxtil Macromolecular + Química da Cor e dos Corantes (Opção I)	Macromoléculas, Corantes e Pigmentos.
Tingimento e Ultimação I	Processos Químicos I.
Tingimento e Ultimação II	Processos Químicos II.
Análises Químicas ou Química da Cor e dos Corantes (Opção I)	Opção.
Tratamento de Águas (Opção II)	Aspectos Ambientais na Indústria Têxtil.
Estágio (Projecto individual)	Projecto Individual.

Nota. — Poderão ser concedidas equivalências às unidades curriculares Laboratórios Integrados I e Laboratórios Integrados II por decisão da direcção de curso.

Despacho n.º 26 970-AR/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-153/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Licenciatura em Medicina, em curso de Medicina com Mestrado Integrado devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 902/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de Medicina com Mestrado Integrado (1.º e 2.º Ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II);

b) O plano de transição e a tabela de equivalências para o novo Curso (Anexo III).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica: não aplicável.

3 — Curso: Mestrado Integrado em Medicina.
4 — Grau ou diploma: Licenciatura em Ciências Básicas de Medicina, Curso de Medicina com Mestrado Integrado.

5 — Área científica predominante do curso: Medicina.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção dos graus ou diplomas:

Licenciatura — 180 ECTS;

Curso de Medicina com Mestrado Integrado — 360 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

3 anos — Licenciatura em Ciências Básicas de Medicina;

6 anos — Curso de Medicina com Mestrado Integrado.

8 — Áreas de especialização em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas e Biomédicas	CBB	103,00	27
Ciências Sociais e Humanas	CSH	11,75	
Patologia	P	45,00	
Clinica	C	133,00	
Saúde Comunitária	SC	40,25	
<i>Total</i>		333	27 (1)

10 — Plano de estudos:

Escola de Ciências da Saúde

Curso de Medicina com Mestrado Integrado

1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Introdução ao Curso de Medicina	CSH	Anual	105	T-6; TP-16; PL-9; OT-31; O-3	4	Optativa
Moléculas e Células	CBB	Anual	645	T-14; TP-135; PL-34; OT-188; O-14	24	
Sistemas Orgânicos e Funcionais I	CBB	Anual	670	T-22; TP-79; PL-104; OT-177; O-18	25	
Estágio em Centro de Saúde	SC	Anual	25	TP-20	1	
Socorrismo	SC	Anual	25	TP-25	1	
Projecto de Opção I	CBB/CSH/P/C/SC	Anual	105	OT-65	4	
Domínios Verticais I	CSH	Anual	25	T-12,5; TP-12,5	1	
<i>Total</i>			1 600	985	60	

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Sistemas Orgânicos e Funcionais II	CBB	Anual	680	T-37; TP-85; PL-125; OT-139; O-24	25,5	Optativa
Sistemas Orgânicos e Funcionais III	CBB	Anual	680	T-28; TP-73; PL-84; OT-195; O-30	25,5	
Família, Sociedade e Saúde	CSH+SC	Anual	55	T-3; TP-32	2	
Acompanhamento de uma Família I	CSH+SC	Anual	55	T-12,5; TP-12,5	2	
Projecto de Opção II	CBB/CSH/ P/C/SC	Anual	105	OT-65	4	
Domínios Verticais II	CSH	Anual	25	T-12,5; TP-12,5	1	
<i>Total</i>			1 600	970	60	

3.º Ano/5.º e 6.º Semestres

QUADRO N.º 2.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Biopatologia e Introdução à Terapêutica	P	Anual	1120	T-77; TP-96; PL-89; OT-382; O-26	42	Optativa
Introdução à Saúde Comunitária	SC	Anual	110	T-20; TP-25; OT-20; O-5	4	
Introdução à Medicina Clínica	C	Anual	200	T-60; OT-60	7,5	
Acompanhamento de uma Família II	CSH+SC	Anual	40	T-10; TP-10	1,5	
Projectos de Opção III	CBB/CSH/ P/C/SC	Anual	105	OT-65	4	
Domínios Verticais III	CSH	Anual	25	T-12,5; TP-12,5	1	
<i>Total</i>			1 600	970	60	

4.º Ano/7.º e 8.º Semestres

QUADRO N.º 2.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Residência(s) em Centro(s) de Saúde I	SC	Anual	280	T-42; TP-12; TC-116	10,5	Optativa
Residência de Medicina I	C	Anual	480	T-89; TC-195; O-6	18	
Residência de Saúde Materno-Infantil	C	Anual	455	T-81; TC-179; O-15	17	
Residência de Saúde Mental	C	Anual	175	T-36; TC-62; O-7	6,5	
Da Clínica à Biologia Molecular I	C+P+CBB	Anual	80	T-25; OT-25	3	
Projecto de Opção IV	CBB/CSH/ P/C/SC	Anual	105	OT-65	4	
Domínios Verticais IV	CSH	Anual	25	T-12,5; TP-12,5	1	
<i>Total</i>			1 600	980	60	

5.º Ano/9.º e 10.º Semestres

QUADRO N.º 2.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Residência (s) em Centro (s) de Saúde II	SC	Anual	280	T-42; TP-12; TC-116	10,5	Optativa
Residência de Cirurgia	C	Anual	495	T-93; TP-192; OT-4; O-6	18,5	
Residência de Medicina II	C	Anual	495	T-96; TC-186; O-13	18,5	
Residências Opcionais	C	Anual	120	T-12; TC-55; O-3	4,5	
Da Clínica à Biologia Molecular II	C+P+CBB	Anual	80	T-25; OT-25	3	
Projecto de Opção V	CBB/CSH/ P/C/SC	Anual	105	OT-65	4	
Domínios Verticais V	CSH	Anual	25	T-12,5; TP-12,5	1	
<i>Total</i>			1 600	970	60	

6.º Ano/11.º e 12.º Semestres

QUADRO N.º 2.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Residência (s) em Centro (s) de Saúde III	SC	Anual	280	T-42; TP-12; TC-116	10,5	Optativa
Residências Hospitalares	C	Anual	1055	TC-635	39,5	
Da Clínica à Biologia Molecular III	C+P+CBB	Anual	80	T-25; OT-25	3	
Projecto de Opção VI	CBB/CSH/P/C/SC	Anual	185	OT-110	7	
<i>Total</i>			1 600	965	60	

ANEXO II

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Regime de precedências:

Não são estabelecidas precedências formais no Curso de Medicina com Mestrado Integrado da Universidade do Minho.

2 — Classificação final:

A classificação final é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e das respectivas unidades ECTS.

Não existem coeficientes de ponderação em função da área científica em que se enquadram. A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n (C_i \times N_i)}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n é o número de unidades curriculares do plano de estudos;

N_i é a classificação obtida em cada unidade curricular;

C_i é o correspondente número de unidades ECTS.

ANEXO III

Plano de transição e tabela de equivalências

No ano lectivo de 2007-2008, os alunos do antigo plano de estudos da Licenciatura em Medicina e os que ingressem no 1.º ano do curso serão todos integrados no novo plano de estudos do Curso de Medicina com Mestrado Integrado.

Ano lectivo 2007-2008				
1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano
Plano novo	Plano novo	Plano novo	Plano novo	Plano novo

O plano de estudos do Curso de Medicina com Mestrado Integrado tem a duração de seis anos, correspondentes a um total de 360 ECTS. Ao atingir os 180 ECTS (correspondentes aos três anos iniciais do ciclo de estudos integrados) o aluno poderá requerer o grau de licenciado em Ciências Básicas de Medicina (de acordo com o n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março) e que não lhe permite o acesso ao exercício da actividade médica, que será exclusivamente reservado aos alunos que completem 360 ECTS do Curso de Medicina com Mestrado Integrado, de acordo com a Directiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005 (*Jornal Oficial*, n.º L 255, de 30 de Setembro de 2005).

A classificação final para o grau de licenciatura é obtida através da fórmula de cálculo da classificação final definida pelo Anexo II para o Curso de Medicina com Mestrado Integrado, sendo apenas aplicada para os três primeiros anos do curso.

Os alunos terão equivalência directa entre as unidades curriculares do antigo plano de estudos da Licenciatura em Medicina para o actual plano de estudos do Curso de Medicina com Mestrado Integrado, dado a estrutura e unidades curriculares entre o antigo plano de estudos e o novo serem as mesmas.

Despacho n.º 26 970-AS/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-73/06, de 24 de Julho de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de Licenciatura em Ensino de Biologia-Geologia, agora designado por Licenciatura em Biologia-Geologia, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 899/2007;

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de Licenciatura em Biologia-Geologia (1.º Ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

- Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II);
- O plano de transição do curso de Licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia para o novo curso (Anexo III);
- O regime de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo curso (Anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

5 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Plano de estudos

- Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.
- Curso: Licenciatura em Biologia-Geologia.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Biologia e Geologia.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- Duração normal do curso: 6 semestres.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	75	
Geologia	G	75	
Matemática	M	10	
Química	Q	10	
Física	F	5	
B/G/Outra			5
<i>Total</i>		175	5